

Normas de Acesso ao TOP IBS e TOP IBS MASTER

As presentes normas definem os requisitos de acesso ao **TOP IBS** e **TOP IBS MASTER**.

1. TOP IBS e TOP IBS MASTER

É objetivo da ISCTE Business School (IBS) destacar os melhores estudantes de cada licenciatura e mestrado full-time¹. Para o efeito promove o desenvolvimento de uma cultura de mérito, valorizando o esforço e o desempenho individual através da criação de iniciativas de apoio e distinção para os melhores estudantes.

2. TOP IBS e TOP IBS MASTER

A IBS tendo por base os pressupostos identificados no número anterior, criou o **TOP IBS** e **TOP IBS MASTER**, os quais integram os melhores estudantes de licenciatura e mestrado, respetivamente, que se encontram entre os 15% com classificação mais elevada e cuja media acumulada seja igual ou superior a:

- Licenciaturas - 14,5 valores;
- Mestrados – 15,5 valores.

Para aceder ao **TOP IBS** ou **TOP IBS MASTER** os estudantes devem, cumulativamente, reunir as seguintes condições:

- Estar inscritos numa licenciatura ou mestrado full-time da ISCTE Business School, em regime de tempo integral;
- Não ter unidades curriculares em atraso;
- Não ter sido alvo de participação disciplinar;
- No caso dos estudantes de licenciatura, ter equivalências até ao limite máximo de 60 ECTS;
- Não ter propinas em atraso.

¹ Entenda-se pelo mestrado full-time todo os programas da IBS com exceção de: Ciência de Dados, Matemática Financeira, Gestão Internacional, Economia da Empresa e da Concorrência e programas *Erasmus Mundus*.

São elegíveis ao **TOP IBS** os estudantes que preencham um dos seguintes requisitos:

- Estejam inscritos no 2º ano curricular da licenciatura e tenham ingressado na mesma no ano letivo N-1, sendo N o presente ano letivo;
- Estejam inscritos no 3º ano curricular da licenciatura e tenham ingressado na mesma no ano letivo N-2, sendo N o presente ano letivo;
- Tenham, no ano letivo N-1, concluído a licenciatura em 3 anos consecutivos, sendo N o presente ano letivo.

São elegíveis ao **TOP IBS MASTER** os estudantes que estejam inscritos no 2º ano curricular e que tenham ingressado no mestrado pela 1ª vez no ano letivo N-1, sendo N o presente ano letivo.

3. PROCESSO DE APURAMENTO DOS ESTUDANTES

As tarefas técnicas inerentes à identificação e confirmação dos dados de elegibilidade dos estudantes são da responsabilidade dos Serviços de Gestão de Ensino.

A divulgação e comunicação dos TOP IBS e TOP IBS MASTER são da responsabilidade da ISCTE Business School.

Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação das presentes normas são resolvidas pela Direção da Escola, não cabendo recurso da sua decisão.

Este regulamento aplica-se a partir da primeira edição do TOP IBS e TOP IBS MASTER posterior à conclusão do ano letivo 2020/2021.

Aprovado em Comissão Científica IBS

Data: 24/01/2020

Assinatura: _____



Prof. Maria João Cortinhal
Presidente da Comissão Científica da IBS